



DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO REGIONAL GAET

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	Cadeia produtiva do cigarro de palha
PROCURADORIA REGIONAL:	PRT03
GERENTE:	Coordenador do GAET-PRT3 - Isabela Caldeira Lima
2. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CADA SEMESTRE	
1º semestre de 2024	
<p>1. Atualizar os dados das ações realizadas no 1º biênio, a fim de sistematizar o número de empresas notificadas; número de empresas que se manifestaram ou compareceram em audiência pública; número de trabalhadores beneficiados, entre outras informações relevantes para continuidade da execução do projeto.</p> <p>2. Ampliar o número de empresas acompanhadas/notificadas, a partir de análise da planilha elaborada pela AMICIPA - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS PRODUTORES DE CIGARRO DE PALHA, devendo ser excluídas as empresas que realizam apenas atividade de tabacaria, mantendo-se as empresas produtoras de cigarro de palha.</p> <p>3. Consolidar o número e a identificação completa das empresas que serão acompanhadas durante o biênio.</p> <p>4. Realizar contato com os municípios envolvidos para colher informações sobre as ações e programas desenvolvidos e planejados sobre a matéria do projeto;</p> <p>5. Realizar reunião com a AMICIPA, a fim de colher informações sobre as ações realizadas e fixar prazo para apresentação da documentação técnica em saúde e segurança do trabalho, bem como cronograma de implementação das ações.</p>	
2º semestre de 2024	
<p>1. Articular com INSS, Municípios e outros órgãos da rede de proteção a realização de evento de capacitação/conscientização das empresas e trabalhadores, com educação em direitos e deveres sobre a questão da formalização do trabalho.</p> <p>2. Realizar audiência pública com as empresas acompanhadas pelo projeto, para apresentação das medidas realizadas, dificuldades enfrentadas, solicitação de novos documentos e outros aspectos pertinentes.</p> <p>3. Acompanhar a implementação das ações preventivas e corretivas em matéria de saúde e segurança do trabalho.</p> <p>4. Manter atualizado o levantamento de empresas acompanhadas e trabalhadores beneficiados.</p>	
1º semestre de 2025	
<p>1. Acompanhar os processos de organização dos trabalhadores em eventuais cooperativas ou associações por meio de contato com os municípios envolvidos, de modo a certificar a regularidade dos procedimentos.</p> <p>2. Solicitar documentação de empresas que ainda não se manifestaram e realizar diligências para verificar eventual encerramento das atividades, mudança de endereço ou canal de contato, de modo a certificar o recebimento das notificações.</p>	

3. Realizar reunião com a AMICIPA, a fim de colher informações sobre as ações realizadas.
4. Acompanhar as ações e programas realizados pelo municípios.
5. Manter atualizado o levantamento de empresas acompanhadas e trabalhadores beneficiados.

2º semestre de 2025

1. Realizar audiência pública com as empresas acompanhadas pelo projeto, para apresentação das medidas realizadas, dificuldades enfrentadas, solicitação de novos documentos e outros aspectos pertinentes.
2. Fazer levantamento de dados colhidos, a fim de sistematizar o número de empresas notificadas; número de empresas que se manifestaram ou compareceram em audiência pública; número de trabalhadores beneficiados, entre outras informações relevantes.



1. INDICADORES PARA GAETS

5.1 INDICADOR 1

NOME DO INDICADOR:	Ações internas de pesquisa de dados, consulta a sistemas, sistematização de informações para localização e contato com as empresas
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Número de ações praticadas
FONTE DE DADOS:	Atos registrados no PROMO do projeto

METAS

PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
METAS SEMESTRAIS	1	1	1	1

5.1 INDICADOR 2

NOME DO INDICADOR:	Ações realizadas em face das empresas acompanhadas pelo projeto (notificações, recomendações, audiências, eventos presenciais etc.)
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Número de ações, sendo que cada empresa representa uma ação
FONTE DE DADOS:	Atos registrados no PROMO do projeto

METAS

PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
--------	---------	---------	---------	---------

METAS SEMESTRAIS	10	10	10	10
5.1 INDICADOR 3				
NOME DO INDICADOR:	Ações realizadas junto a órgãos públicos e entidades privadas para consecução dos objetivos do projeto (reuniões, notificações, eventos, parcerias)			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Número de ações, sendo que cada órgão/entidade corresponde a uma ação			
FONTE DE DADOS:	Atos registrados no PROMO do projeto			
METAS				
PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
METAS SEMESTRAIS	1	1	1	1